

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU OLINDA
CURSO:	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Coordenador(a) Erika Carlos Medeiros do Curso de Sistemas de Informação da Unidade Uninassau de Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2022 na Coordenação do Curso de Sistemas de Informação no horário de 08h as 22h (terças e quintas).

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07 de fevereiro, as 19h na Sala 10 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
José Adilson Lopes da Silva	Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 COORDENAÇÃO DE CURSO
 010420048

Olinda, 21 de fevereiro de 20 22

1 / 1